



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de maio de 2019

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.170, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer 02 (dois) no loteamento Parque Residencial Damha II, nos bairros Jupia/Ondas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 7 0

Art. 1º Fica denominado de "Pedro Natividade Ferreira de Camargo", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer 02 (dois), localizado no Lote 0138 (cento e trinta e oito), Quadra 0309 (trezentos e nove), Setor 29 (vinte e nove), no loteamento Parque Residencial Damha II, nos bairros Jupia/Ondas, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=224870.50 e N=7486582.00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI Nº 9.171, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Travessa no loteamento Jardim Morada do Sol, no bairro Monte Líbano, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 7 1

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Pereira de Souza", Cidadão Prestante, a Travessa "B", com início na Rua Buritana, seguindo até encontrar a Rua Caçapava, localizada entre as Quadras 0135 (cento e trinta e cinco) e 0136 (cento e trinta e seis), Setor 25 (vinte e cinco), no loteamento Jardim Morada do Sol, no bairro Monte Líbano, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 9.172, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Castelinho, neste Município e revoga a Lei nº 9.008/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 7 2

Art. 1º Fica denominada de "Rua Mathias Albuquerque", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Jornalista Breno Silveira, seguindo até encontrar a Avenida Dr. Paulo de Moraes, no bairro Castelinho, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.008, de 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

DECRETO Nº 17.849, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Grupo de Trabalho aprovado pela Resolução nº 07/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para análise do fluxo de atendimento à violência sexual.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a aprovação pela Resolução nº 07/2019 do Grupo de Trabalho destinado à revisão da Resolução nº 05/2018 e análise do fluxo de atendimento à violência sexual,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Gustavo Nazato Valentinuci, Joana D'Arc Filetto, Larissa Cristiane de Araújo, Lúcia Cristina Santini de Oliveira, Luciene Blumer e Nair Paulino Fujita, para compor o Grupo de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinado à revisão da Resolução nº 05, de 13 de julho de 2018 e à análise do fluxo de atendimento à violência sexual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.862, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Júlio César Medina Sobrinho e S/M, localizado na Estrada Francisco Fillet, Bairro Campestre, neste Município, visando à implantação de rede coletora de esgoto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Júlio César Medina Sobrinho e S/M, localizado na Estrada Francisco Fillet, Bairro Campestre, neste Município, visando à implantação de rede coletora de esgoto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL À SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO.

Protocolo: 147.582 / 2018

Proprietário: JULIO CESAR MEDINA SOBRINHO E S/M.

Local: Estrada Francisco Fillet.

Bairro: Campestre Matrícula nº 40.349 – 2º CRI

Área: 671,63 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área – 671,63 m<sup>2</sup>

Parte do imóvel situado no bairro Campestre, com frente para a Estrada Francisco Fillet, que assim se descreve: tem seu ponto "0" inicial situado no alinhamento predial da Estrada Francisco Fillet com a Área Remanescente A, deste ponto segue em reta formando um ângulo interno de 87°44'25", na extensão de 12,15 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta formando um ângulo externo de 137°27'30", na extensão de 55,93 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno 160°03'24", na extensão de 27,40 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno de 79°04'18", na extensão de 50,44 metros, até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta formando um ângulo externo de 169°32'42", na extensão de 54,08 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta formando um ângulo externo de 110°44'37", na extensão de 28,22 metros, até encontrar o ponto "6", confrontando dos pontos "0" ao "6" com a Área Remanescente A; do ponto "6" deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno de 100°47'40", na extensão de 3,05 metros, confrontando com o leito do córrego existente e com o imóvel da Matrícula nº 39.092, até encontrar o ponto "7"; deste ponto deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno de 79°12'33", na extensão de 31,00 metros, até encontrar o ponto "8"; deste ponto deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno de 109°21'39", na extensão de 57,05 metros, até encontrar o ponto "9"; deste ponto deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno de 169°50'45", na extensão de 46,40 metros, até encontrar o ponto "10"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta formando um ângulo externo de 79°16'49", na extensão de 23,10 metros, até encontrar o ponto "11"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta formando um ângulo externo de 159°53'30", na extensão de 56,37 metros, até encontrar o ponto "12"; deste ponto deflete à direita e segue em reta formando um ângulo interno de 138°01'44", na extensão de 13,46 metros, até encontrar o ponto "13", confrontando dos pontos "7" ao "13" com a Área Remanescente B; do ponto "13" deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Estrada Francisco Fillet, formando um ângulo interno de 91°43'48", na extensão de 2,85 metros, até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 671,63 metros quadrados."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação de passagem de rede de esgoto sanitário, em área total de 671,63m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 40.349, do 2º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcaram ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 33.581,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 40.349, do Segundo Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de maio de 2019.

BARJAS NEGRÍ  
Prefeito Municipal

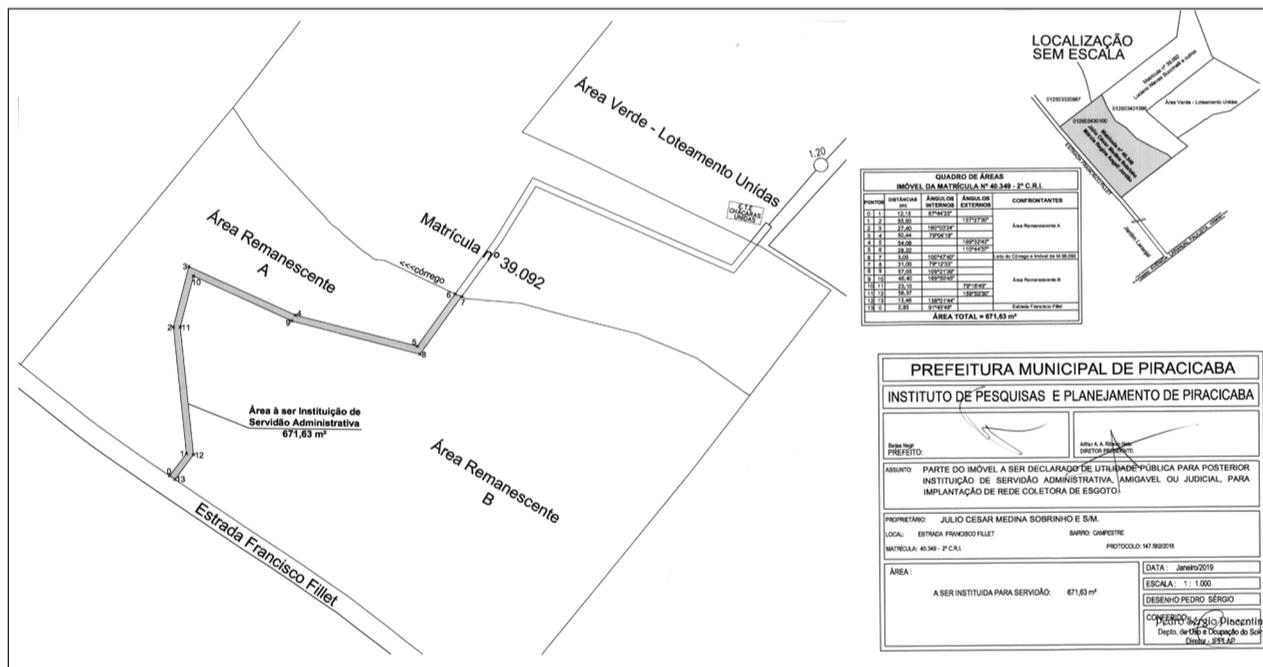
JOSÉ RUBENS FRANÇOZO  
Presidente do SEMAE

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





### DECRETO Nº 17.863, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto nº 11.508/2006 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Belmiro Alleoni, localizado na Estrada Municipal PI-426, Bairro Itaperú, no Distrito de Artermis, neste Município, destinadas à implantação de via de acesso ao referido bairro e dá outras providências", alterado pelo de nº 11.560/2006.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 4º do Decreto nº 11.508, de 09 de março de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.560, de 05 de abril de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da gleba de terreno, de propriedade de Nilton Bizzetti Alleoni e outros, localizada na Estrada Municipal, Distrito Industrial Noroeste, neste Município, a qual se destinará à implantação de avenida de acesso ao referido Distrito, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da gleba de terreno a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para alargamento da Estrada Municipal, para Implantação de Avenida de acesso ao Distrito Industrial Noroeste.

Protocolo: 31.410 / 2019

Proprietários: NILTON BIZZETTI ALLEONI E OUTROS

Local: ESTRADA MUNICIPAL.

Bairro: Distrito Industrial Noroeste Matrícula nº 81.246 – 1º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 75.776,372 m² Remanescente – 1.133.855,440 m²

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 75.776,372 m²

Parte da Gleba de terras situada neste Município e Comarca delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 38, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo: O imóvel inicia junto ao vértice 38, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 218.860,95 e Norte (Y) 7.489.282,87; do vértice 38 segue em direção até o vértice 4 no azimute 132°31'41", em uma distância de 28,057 m do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 132°28'09", em uma distância de 72,380 m, confrontando com a Estrada Municipal – Piracicaba – Águas de São Pedro (Prefeitura Municipal de Piracicaba), do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 236°24'29", em uma distância de 217,907 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 200°27'38", em uma distância de 624,393 m, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 229°29'42", em uma distância de 180,000 m; confrontando de 5 ao 8 com imóvel de Matrícula nº 40.243 do 1º CRI, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 229°29'42", em uma distância de 512,548 m, confrontando com imóvel de Transcrição nº 43.504 - L3 AH-FLS 257 do 1º CRI; do vértice 9 segue em direção até o vértice N no azimute 229°51'30", em uma distância de 1.188,947 m, confrontando com imóvel de Matrícula nº 77.363 do 1º CRI, do vértice N segue em direção até o vértice M em desenvolvimento de curva circular com 28,020 m, formado por arco de raio 32,500 m e ângulo central 49°25'04" ou pela corda do arco no azimute 301°07'15", em uma distância de 27,17 m; do vértice M segue em direção até o vértice L no azimute 325°49'38", em uma distância de 57,880 m, do vértice L segue em direção até o vértice K no azimute 55°49'38", em uma distância de 15,000 m, do vértice K segue em direção até o vértice J em desenvolvimento de curva circular com 37,392 m, formado por arco de raio 26,000 m e ângulo central 82°28'35" ou pela corda do arco no azimute 105°24'10", em uma distância de 34,25 m, do vértice J segue em direção até o vértice I em desenvolvimento de curva circular com 23,851 m, formado por arco de raio 32,500 m e ângulo central 43°06'14" ou pela corda do arco no azimute 85°44'01", em uma distância de 23,88 m, do vértice I segue em direção até o vértice 10 no azimute 49°35'23", em uma distância de 104,828 m, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 49°51'40", em uma distância de 600,000 m, confrontam do Vértice L ao 11 com imóvel de Matrícula nº 79.782, do vértice 11 segue em direção até o vértice 45M no azimute 49°51'27", em uma distância de 236,158 m, confrontando neste trecho com imóvel de Matrícula nº 81.247, do vértice 45M segue em direção até o vértice 12 no azimute 49°52'16", em uma distância de 32,784 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 50°29'41", em uma distância de 156,282 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 55°26'21", em uma distância de 255,267 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 52°31'54", em uma distância de 35,637 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 49°55'23", em uma distância de 283,409 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 49°51'11", em uma distância de 24,372 m, do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 35°01'08", em uma distância de 37,672 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 47°09'10", em uma distância de 27,897 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 47°20'00", em uma distância de 24,228 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 20°51'46", em uma distância de 121,559 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 20°46'27", em uma distância de 99,874 m, do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 20°44'02", em uma distância de 101,035 m, do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 20°50'35", em uma distância de 61,432 m, do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 22°08'20", em uma distância de 50,051 m, do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 24°24'31", em uma distância de 23,117 m, do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 26°07'25", em uma distância de 17,588 m, do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 27°48'52", em uma distância de 31,135 m, do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 30°03'36", em uma distância de 40,796 m, do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 21°17'34", em uma distância de 41,519 m, do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 21°37'26", em uma distância de 44,346 m, do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 56°54'25", em uma distância

de 32,987 m; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 56°53'41", em uma distância de 39,288 m; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 45°19'08", em uma distância de 42,815 m, do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 46°43'49", em uma distância de 41,078 m, do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 26°19'15", em uma distância de 17,411 m, do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 353°52'14", em uma distância de 31,027 m, finalmente do vértice 37 segue até o vértice 38, (início da descrição), no azimute de 339°20'08", na extensão de 41,963 m confrontando neste trecho com imóvel de Matrícula nº 79.783 do 1º CRI, fechando assim uma área de 75.776,372 m², 7,5776 Há ou 3,1312 Alqs.

Área Remanescente – 1.133.855,440 m²

Gleba de terra denominada Sítio Cipesca, situada no Bairro Distrito Industrial Noroeste situada neste Município e Comarca delimitada por um polígono irregular de área 1.133.855,440 m² ou 113,3855 há ou 46,8535 Alqs, cuja descrição se inicia no vértice 1, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo: O imóvel inicia junto ao vértice 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 218.718,703 e Norte (Y) 7.489.520,111; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 128°21'30", em uma distância de 117,458 m, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 131°55'17", em uma distância de 69,873 m, do vértice 3 segue em direção até o vértice 38 no azimute 132°40'23", em uma distância de 89,454 m, confrontam do vértice 1 ao 38 com a Estrada Municipal – Piracicaba – Águas de São Pedro (Prefeitura Municipal de Piracicaba), do vértice 38 segue em direção até o vértice 37 no azimute 159°20'08", em uma distância de 41,963 m, do vértice 37 segue em direção até o vértice 36 no azimute 173°52'14", em uma distância de 31,027 m, do vértice 36 segue em direção até o vértice 35 no azimute 206°19'15", em uma distância de 17,411 m, do vértice 35 segue em direção até o vértice 34 no azimute 226°43'49", em uma distância de 41,078 m, do vértice 34 segue em direção até o vértice 33 no azimute 225°19'08", em uma distância de 42,815 m, do vértice 33 segue em direção até o vértice 32 no azimute 236°53'41", em uma distância de 39,288 m; do vértice 32 segue em direção até o vértice 31 no azimute 236°54'25", em uma distância de 32,987 m, do vértice 31 segue em direção até o vértice 30 no azimute 201°37'26", em uma distância de 44,346 m, do vértice 30 segue em direção até o vértice 29 no azimute 201°17'34", em uma distância de 41,519 m, do vértice 29 segue em direção até o vértice 28 no azimute 210°03'26", em uma distância de 40,796 m, do vértice 28 segue em direção até o vértice 27 no azimute 207°48'52", em uma distância de 31,135 m, do vértice 27 segue em direção até o vértice 26 no azimute 206°07'25", em uma distância de 17,588 m, do vértice 26 segue em direção até o vértice 25 no azimute 204°24'31", em uma distância de 23,117 m, do vértice 25 segue em direção até o vértice 24 no azimute 202°08'20", em uma distância de 50,051 m, do vértice 24 segue em direção até o vértice 23 no azimute 200°50'35", em uma distância de 61,432 m, do vértice 23 segue em direção até o vértice 22 no azimute 200°44'02", em uma distância de 101,035 m, do vértice 22 segue em direção até o vértice 21 no azimute 200°46'27", em uma distância de 99,874 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 20 no azimute 200°51'46", em uma distância de 121,559 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 19 no azimute 227°20'00", em uma distância de 24,228 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 18 no azimute 227°09'10", em uma distância de 27,897 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 17 no azimute 215°01'08", em uma distância de 37,672 m, do vértice 17 segue em direção até o vértice 16 no azimute 229°51'11", em uma distância de 24,372 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 15 no azimute 229°55'23", em uma distância de 283,409 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 14 no azimute 232°31'54", em uma distância de 35,637 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 13 no azimute 235°26'21", em uma distância de 255,267 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice 12 no azimute 230°29'41", em uma distância de 156,282 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 45M no azimute 229°52'16" em uma distância de 32,784 m, confrontam dos vértices 38 ao 45M com a área desapropriada da Matrícula 81.246 – 1º C.R.I., do vértice 45M segue em direção até o vértice 45L no azimute 319°51'17", em uma distância de 97,430 m, do vértice 45L segue em direção até o vértice 45K no azimute 333°58'04", em uma distância de 41,230 m, do vértice 45K segue em direção até o vértice 45J em desenvolvimento de curva circular com 41,204 m, formado por arco de raio 50,000 m, do vértice 45J segue em direção até o vértice 45I em desenvolvimento de curva circular com 79,017 m, formado por arco de raio 159,950 m, do vértice 45I segue em direção até o vértice 45H no azimute 261°05'06", em uma distância de 41,300 m, do vértice 45H segue em direção até o vértice 45G em desenvolvimento de curva circular com 56,032 m, formado por arco de raio 163,715 m, do vértice 45G segue em direção até o vértice 45F em desenvolvimento de curva circular com 20,079 m, formado por arco de raio 72,612 m, do vértice 45F segue em direção até o vértice 45E em desenvolvimento de curva circular com 42,626 m, formado por arco de raio 52,199 m, do vértice 45E segue em direção até o vértice 45D em desenvolvimento de curva circular com 34,739 m, formado por arco de raio 190,705 m, do vértice 45D segue em direção até o vértice 45C no azimute 315°45'37", em uma distância de 73,308 m, do vértice 45C segue em direção até o vértice 45B no azimute 229°51'17", em uma distância de 181,960 m, do vértice 45B segue em direção até o vértice 45A no azimute 319°52'09", em uma distância de 165,890 m, confrontam dos vértices 45M ao 45A com a área da Matrícula 81.247 – 1º C.R.I., do vértice 45A segue em direção até o vértice 46 no azimute 02°54'15", em uma distância de 181,020 m, do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 em desenvolvimento de curva circular com 20,485 m, formado por arco de raio 200,000 m, do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 08°46'22", em uma distância de 17,337 m, do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 em desenvolvimento de curva circular com 13,497 m, formado por arco de raio 50,000 m, do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimute 24°14'22", em uma distância de 10,006 m, do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 em desenvolvimento de curva circular com 20,656 m, formado por arco de raio 50,000 m; do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute 41°24'24", em uma distância de 70,169 m, do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 em desenvolvimento de curva circular com 26,154 m, formado por arco de raio 100,000 m, do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute 56°23'31", em uma distância de 50,825 m, do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 em desenvolvimento de curva circular com 13,199 m, formado por arco de raio 200,000 m, do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute 51°41'28", em uma distância de 205,588 m, do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 em desenvolvimento de curva circular com 16,763 m, formado por arco de raio 50,000 m, do vértice 57

segue em direção até o vértice 58 no azimute 32°28'55", em uma distância de 224,887 m, confrontam dos vértices 45A ao 58 com a Estrada Municipal, do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute 71°07'54", em uma distância de 47,383 m, do vértice 59 segue em direção até o vértice 60 no azimute 76°57'14", em uma distância de 143,319 m, do vértice 60 segue em direção até o vértice 61 no azimute 130°19'46", em uma distância de 44,253 m, do vértice 61 segue em direção até o vértice 62 no azimute 107°47'47", em uma distância de 21,817 m, do vértice 62 segue em direção até o vértice 63 no azimute 98°50'06", em uma distância de 33,421 m, do vértice 63 segue em direção até o vértice 64 no azimute 73°57'05", em uma distância de 11,666 m, do vértice 64 segue em direção até o vértice 65 no azimute 57°39'08", em uma distância de 30,395 m, do vértice 65 segue em direção até o vértice 66 no azimute 54°27'28", em uma distância de 128,050 m, do vértice 66 segue em direção até o vértice 67 no azimute 53°14'32", em uma distância de 418,977 m, do vértice 67 segue em direção até o vértice 68 no azimute 53°26'44", em uma distância de 8,320 m, do vértice 68 segue em direção até o vértice 69 no azimute 352°00'58", em uma distância de 12,024 m, do vértice 69 segue em direção até o vértice 70 no azimute 53°14'51", em uma distância de 82,813 m, finalmente do vértice 70 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 54°24'22", na extensão de 209,369 m, confrontam dos vértices 58 ao 1 com a área da Matrícula 47.650 – 1º C.R.I., fechando assim uma área de 1.133.855,440 m²; 113,385 Há ou 46,8535 Alqs.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 189.440,93 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º Após a conclusão da desapropriação de que trata este Decreto, fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar o bem adquirido em seu ativo permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Diretor Presidente do IPPLAP

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da gleba de terreno a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para alargamento da Estrada Municipal, para Implantação de Avenida de acesso ao Distrito Industrial Noroeste.

Protocolo: 31.410 / 2019

Proprietários: NILTON BIZZETTI ALLEONI E OUTROS

Local: ESTRADA MUNICIPAL.

Bairro: Distrito Industrial Noroeste Matrícula nº 81.246 – 1º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 75.776,372 m² Remanescente – 1.133.855,440 m²

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 75.776,372 m²

Parte da Gleba de terras situada neste Município e Comarca delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 38, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

O imóvel inicia junto ao vértice 38, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 218.860,95 e Norte (Y) 7.489.282,87; do vértice 38 segue em direção até o vértice 4 no azimute 132°31'41", em uma distância de 28,057 m do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 132°28'09", em uma distância de 72,380 m, confrontando com a Estrada Municipal – Piracicaba – Águas de São Pedro (Prefeitura Municipal de Piracicaba), do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 236°24'29", em uma distância de 217,907 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 200°27'38", em uma distância de 624,393 m, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 229°29'42", em uma distância de 180,000 m; confrontando de 5 ao 8 com imóvel de Matrícula nº 40.243 do 1º CRI, do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 229°29'42", em uma distância de 512,548 m, confrontando com imóvel de Transcrição nº 43.504 - L3 AH-FLS 257 do 1º CRI; do vértice 9 segue em direção até o vértice N no azimute 229°51'30", em uma distância de 1.188,947 m, confrontando com imóvel de Matrícula nº 77.363 do 1º CRI, do vértice N segue em direção até o vértice M em desenvolvimento de curva circular com 28,020 m, formado por arco de raio 32,500 m e ângulo central 49°25'04" ou pela corda do arco no azimute 301°07'15", em uma distância de 27,17 m; do vértice M segue em direção até o vértice L no azimute 325°49'38", em uma distância de 57,880 m, do vértice L segue em direção até o vértice K no azimute 55°49'38", em uma distância de 15,000 m, do vértice K segue em direção até o vértice J em desenvolvimento de curva circular com 37,392 m, formado por arco de raio 26,000 m e ângulo central 82°28'35" ou pela corda do arco no azimute 105°24'10", em uma distância de 34,25 m, do vértice J segue em direção até o vértice I em desenvolvimento de curva circular com 23,851 m, formado por arco de raio 32,500 m e ângulo central 43°06'14" ou pela corda do arco no azimute 85°44'01", em uma distância de 23,88 m, do vértice I segue em direção até o vértice 10 no azimute 49°35'23", em uma distância de 104,828 m, do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 49°51'40", em uma distância de 600,000 m, confrontam do Vértice L ao 11 com imóvel de Matrícula nº 79.782, do vértice 11 segue em direção até o vértice 45M no azimute 49°51'27", em uma distância de 236,158 m, confrontando neste trecho com imóvel de Matrícula nº 81.247, do vértice 45M segue em direção até o vértice 12 no azimute 49°52'16", em uma distância de 32,784 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 50°29'41", em uma distância de 156,282 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice



vértice 14 no azimute 55°26'21", em uma distância de 255,267 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 52°31'54", em uma distância de 35,637 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 49°55'23", em uma distância de 283,409 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 49°51'11", em uma distância de 24,372 m, do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 35°01'08", em uma distância de 37,672 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 47°09'10", em uma distância de 27,897 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 47°20'00", em uma distância de 24,228 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 20°51'46", em uma distância de 121,559 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 20°46'27", em uma distância de 99,874 m, do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 20°44'02", em uma distância de 101,035 m, do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 20°50'35", em uma distância de 61,432 m, do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 22°08'20", em uma distância de 50,051 m, do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 24°24'31", em uma distância de 23,117 m, do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 26°07'25", em uma distância de 17,588 m, do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 27°48'52", em uma distância de 31,135 m, do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 30°03'36", em uma distância de 40,796 m, do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 21°17'34", em uma distância de 41,519 m, do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 21°37'26", em uma distância de 44,346 m, do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 56°54'25", em uma distância de 32,987 m; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 56°53'41", em uma distância de 39,288 m; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 45°19'08", em uma distância de 42,815 m, do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 46°43'49", em uma distância de 41,078 m, do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 26°19'15", em uma distância de 17,411 m, do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 353°52'14", em uma distância de 31,027 m, finalmente do vértice 37 segue até o vértice 38, (início da descrição), no azimute de 339°20'08", na extensão de 41,963 m confrontando neste trecho com imóvel de Matrícula nº 79.783 do 1º CRI, fechando assim uma área de 75.776,372 m², 7,5776 Há ou 3,1312 Alq.

direção até o vértice 31 no azimute 236°54'25", em uma distância de 32,987 m, do vértice 31 segue em direção até o vértice 30 no azimute 201°37'26", em uma distância de 44,346 m, do vértice 30 segue em direção até o vértice 29 no azimute 201°17'34", em uma distância de 41,519 m, do vértice 29 segue em direção até o vértice 28 no azimute 210°03'26", em uma distância de 40,796 m, do vértice 28 segue em direção até o vértice 27 no azimute 207°48'52", em uma distância de 31,135 m, do vértice 27 segue em direção até o vértice 26 no azimute 206°07'25", em uma distância de 17,588 m, do vértice 26 segue em direção até o vértice 25 no azimute 204°24'31", em uma distância de 23,117 m, do vértice 25 segue em direção até o vértice 24 no azimute 202°08'20", em uma distância de 50,051 m, do vértice 24 segue em direção até o vértice 23 no azimute 200°50'35", em uma distância de 61,432 m, do vértice 23 segue em direção até o vértice 22 no azimute 200°44'02", em uma distância de 101,035 m, do vértice 22 segue em direção até o vértice 21 no azimute 200°46'27", em uma distância de 99,874 m, do vértice 21 segue em direção até o vértice 20 no azimute 200°51'46", em uma distância de 121,559 m, do vértice 20 segue em direção até o vértice 19 no azimute 227°20'00", em uma distância de 24,228 m, do vértice 19 segue em direção até o vértice 18 no azimute 227°09'10", em uma distância de 27,897 m, do vértice 18 segue em direção até o vértice 17 no azimute 215°01'08", em uma distância de 37,672 m, do vértice 17 segue em direção até o vértice 16 no azimute 229°51'11", em uma distância de 24,372 m, do vértice 16 segue em direção até o vértice 15 no azimute 229°55'23", em uma distância de 35,637 m, do vértice 15 segue em direção até o vértice 14 no azimute 232°31'54", em uma distância de 35,637 m, do vértice 14 segue em direção até o vértice 13 no azimute 235°26'21", em uma distância de 255,267 m, do vértice 13 segue em direção até o vértice 12 no azimute 230°29'41", em uma distância de 156,282 m, do vértice 12 segue em direção até o vértice 45M no azimute 229°52'16" em uma distância de 32,784 m, confrontam dos vértices 38 ao 45M com a área desapropriada da Matrícula 81.246 - 1º C.R.I., do vértice 45M segue em direção até o vértice 45L no azimute 319°51'17", em uma distância de 97,430 m, do vértice 45L segue em direção até o vértice 45K no azimute 333°58'04", em uma distância de 41,230 m, do vértice 45K segue em direção até o vértice 45J em desenvolvimento de curva circular com 41,204 m, formado por arco de raio 50,000 m, do vértice 45J segue em direção até o vértice 45I em desenvolvimento de curva circular com 79,017 m, formado por arco de raio 159,950 m, do vértice 45I segue em direção até o vértice 45H no azimute 261°05'06", em uma distância de 41,300 m, do vértice 45H segue em direção até o vértice 45G em desenvolvimento de curva circular com 56,032 m, formado por arco de raio 163,715 m, do vértice 45G segue em direção até o vértice 45F em desenvolvimento de curva circular com 20,079 m, formado por arco de raio 72,612 m, do vértice 45F segue em direção até o vértice 45E em desenvolvimento de curva circular com 42,626 m, formado por arco de raio 52,199 m; do vértice 45E segue em direção até o vértice 45D em desenvolvimento de curva circular com 34,739 m, formado por arco de raio 190,705 m, do vértice 45D segue em direção até o vértice 45C no azimute 315°45'37", em uma distância de 73,308 m, do vértice 45C segue em direção até o vértice 45B no azimute 229°51'17", em uma distância de 181,960 m, do vértice 45B segue em direção até o vértice 45A no azimute 319°52'09", em uma distância de 165,890 m, confrontam dos vértices 45M ao 45A com a área da Matrícula 81.247 - 1º C.R.I., do vértice 45A segue em direção até o vértice 46 no azimute 02°54'15", em uma distância de 181,020 m, do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 em desenvolvimento de curva circular com 20,485 m, formado por arco de raio 200,000 m, do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute 08°46'22", em uma distância de 17,337 m, do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 em desenvolvimento de curva circular com 13,497 m, formado por arco de raio 50,000 m, do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimute 24°14'22", em uma distância de 10,006 m, do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 em desenvolvimento de curva circular com 20,656 m, formado por arco de raio 50,000 m; do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute 41°24'24", em uma distância de 70,169 m, do

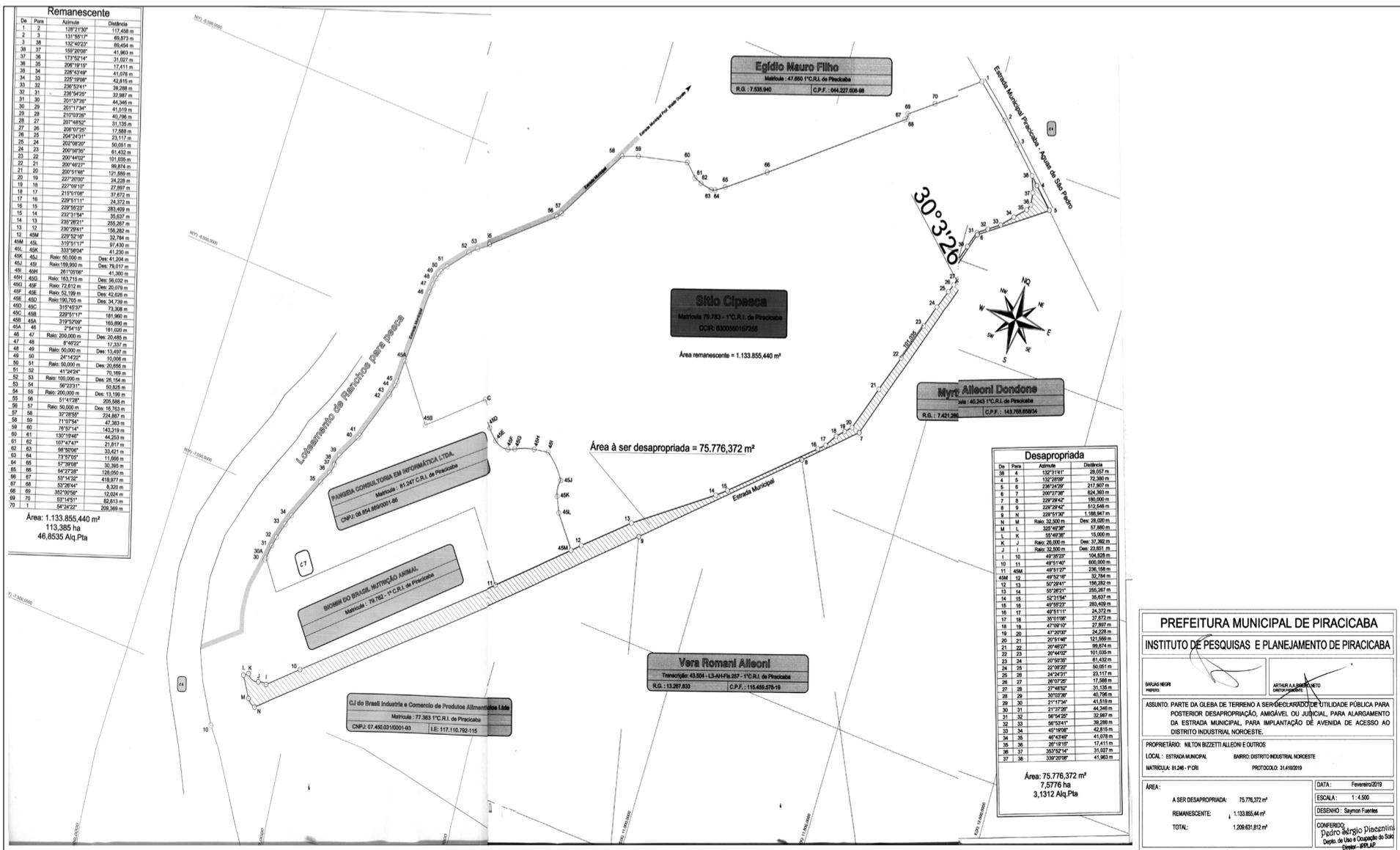
vértice 52 segue em direção até o vértice 53 em desenvolvimento de curva circular com 26,154 m, formado por arco de raio 100,000 m, do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute 56°23'31", em uma distância de 50,825 m, do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 em desenvolvimento de curva circular com 13,199 m, formado por arco de raio 200,000 m, do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute 51°41'28", em uma distância de 205,588 m, do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 em desenvolvimento de curva circular com 16,763 m, formado por arco de raio 50,000 m, do vértice 57 segue em direção até o vértice 58 no azimute 32°28'55", em uma distância de 224,887 m, confrontam dos vértices 45A ao 58 com a Estrada Municipal, do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute 71°07'54", em uma distância de 47,383 m, do vértice 59 segue em direção até o vértice 60 no azimute 76°57'14", em uma distância de 143,319 m, do vértice 60 segue em direção até o vértice 61 no azimute 130°19'46", em uma distância de 44,253 m, do vértice 61 segue em direção até o vértice 62 no azimute 107°47'47", em uma distância de 21,817 m, do vértice 62 segue em direção até o vértice 63 no azimute 98°50'06", em uma distância de 33,421 m, do vértice 63 segue em direção até o vértice 64 no azimute 73°57'05", em uma distância de 11,666 m, do vértice 64 segue em direção até o vértice 65 no azimute 57°39'08", em uma distância de 30,395 m, do vértice 65 segue em direção até o vértice 66 no azimute 54°27'28", em uma distância de 128,050 m, do vértice 66 segue em direção até o vértice 67 no azimute 53°14'32", em uma distância de 418,977 m, do vértice 67 segue em direção até o vértice 68 no azimute 53°26'44", em uma distância de 8,320 m, do vértice 68 segue em direção até o vértice 69 no azimute 352°00'58", em uma distância de 12,024 m, do vértice 69 segue em direção até o vértice 70 no azimute 53°14'51", em uma distância de 82,813 m, finalmente do vértice 70 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 54°24'22", na extensão de 209,369 m, confrontam dos vértices 58 ao 1 com a área da Matrícula 47.650 - 1º C.R.I., fechando assim uma área de 1.133.855,440 m²; 113,385 Há ou 46,8335 Alq.

Área Remanescente - 1.133.855,440 m²

Gleba de terra denominada Sítio Cipisca, situada no Bairro Distrito Industrial Noroeste situada neste Município e Comarca delimitada por um polígono irregular de área 1.133.855,440 m² ou 113,3855 há ou 46,8335 Alq, cuja descrição se inicia no vértice 1, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:  
O imóvel inicia junto ao vértice 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 218.718,703 e Norte (Y) 7.489.520,111; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 128°21'30", em uma distância de 117,458 m, do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 131°55'17", em uma distância de 69,873 m, do vértice 3 segue em direção até o vértice 38 no azimute 132°40'23", em uma distância de 89,454 m, confrontam do vértice 1 ao 38 com a Estrada Municipal - Piracicaba - Águas de São Pedro (Prefeitura Municipal de Piracicaba), do vértice 38 segue em direção até o vértice 37 no azimute 159°20'08", em uma distância de 41,963 m, do vértice 37 segue em direção até o vértice 36 no azimute 173°52'14", em uma distância de 31,027 m, do vértice 36 segue em direção até o vértice 35 no azimute 206°19'15", em uma distância de 17,411 m, do vértice 35 segue em direção até o vértice 34 no azimute 226°43'49", em uma distância de 41,078 m, do vértice 34 segue em direção até o vértice 33 no azimute 225°19'08", em uma distância de 42,815 m, do vértice 33 segue em direção até o vértice 32 no azimute 236°53'41", em uma distância de 39,288 m; do vértice 32 segue em

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2019

Pedro Sergio Piacentini  
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo





1º Aniversário do registro de imóveis em 6 ANOS

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Matrícula 81.246 Folia 01

Table with columns: De, Para, Azimute, Distância (m), Tipo de Divisão, Confrontante. Contains land registry details for Glebas de terras denominadas Sítio Cipessa.

continua no verso

Página: 0001/0002

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Matrícula 81.246 Folia 01

Table with columns: Nº, Para, Azimute, Distância (m), Tipo de Divisão, Confrontante. Contains land registry details for Cadastro: INCRA sob nº 630055015725-5.

Oficial: 17,76 CERTIFICADO a presente foilextrada em inteiro teor, da matrícula nº 81.246, em Estado: 3,05 forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior...

Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 049/2019 Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006...

Table with columns: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PRÉDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Rows for Valor (M²), Valor (R\$), and Total.

OBS: Valor compensado = R\$ 170.117,28 - Valor atual R\$189.440,93 menos compensado R\$170.117,28 = R\$19.323,65

Adriana Aparecida da Silva Membro, Andréa A. G. Savino Membro, Francisco Totti Junior Membro, Paulo César Schiavazzo Membro, Pedro Sérgio Piacentini Presidente, Homologo o parecer supra.

DECRETO Nº 17.866, DE 08 DE MAIO DE 2019. Substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 17.055/17, alterado pelos de nº 17.277/17 e nº 17.290/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados José Luiz Ribeiro, titular, em substituição a Evandro Souza Evangelista, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; Lorena Valim Reis de Santis, titular, em substituição à Marinela Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Antônio Carlos Aguiar Ribeiro, titular, em substituição a Sérgio Antônio Furtoso, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI, para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 17.055, de 25 de abril de 2017, alterado pelos de nº 17.277, de 13 de novembro de 2017 e nº 17.290, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.055, de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.867, DE 08 DE MAIO DE 2019. Substitui representante da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 17.243/2017, alterado pelos de nº 17.397/2018, nº 17.574/2018, nº 17.596/2018, nº 17.610/2018, nº 17.722/2019, nº 17.743/2019 e nº 17.821/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Mara Luciete Zanini da Silva, titular, em substituição à Marina Montebello Furlan Monteiro, representante do profissional do Serviço Social indicado por associação de classe ou por uma Instituição de Ensino Superior da Área, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 17.243, de 11 de outubro de 2017, alterado pelos Decretos de nº 17.397, de 22 de fevereiro de 2018, nº 17.574, de 13 de agosto de 2018, nº 17.596, de 11 de setembro de 2018, nº 17.610, de 26 de setembro de 2018, nº 17.722, de 04 de janeiro de 2019, nº 17.743, de 21 de janeiro de 2019 e nº 17.821, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.243, de 11 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.869, DE 09 DE MAIO DE 2019. Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 16.918/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Luiz Ribeiro, em substituição a Evandro Souza Evangelista, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2019

Objeto: Prestação de serviços de instalação de divisórias e forros de PVC, com fornecimento de material. Início da Sessão Pública: 24/05/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2019

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção em Cadeiras. Início da Sessão Pública: 24/05/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2019

Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana. Início da Sessão Pública: 24/05/2019 às 14h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 194/2019

Prestação de serviços de sonorização.

Comunicamos que, houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/05/2019 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 212/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de conjunto carteira/caadeira. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2019, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 213/2019

OBJETO: Aquisição de ventiladores. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2019, às 14h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

Diário Oficial na internet acesse: www.piracicaba.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2019  
Locação de estrutura e serviços de sonorização

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor
01	EXON EVENTOS EIRELI	R\$ 13.500,00
02	EXON EVENTOS EIRELI	R\$ 9.200,00
03	SÓ COBERTURAS EIRELI	R\$ 1.500,00
04	TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 18.650,00
05	EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 2.290,00

Piracicaba, 02 de maio de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2019

Objeto: Prestação de serviços de impressões para o 46º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	141	T.S Oliveira Publicidade Epp	72,26	10.188,66
	2	53		180,00	9.540,00
	3	247		102,00	25.194,00
	4	89		101,9925	9.077,33
					53.999,99

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Rosangela Rizzolo Camolese  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019  
PROCESSO Nº 10.610/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de cabines sanitárias

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	27	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 07 (sete) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 280,00	R\$ 7.560,00
06	4	Unid.	Locação de cabines sanitárias tipo luxo para serem utilizadas em eventos de 02 (dois) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 150,00	R\$ 600,00

Itens 05 e 06 – Só Coberturas Eventos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019  
PROCESSO Nº 10.610/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de cabines sanitárias

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	120	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 01 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
02	110	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 02 (dois) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
03	40	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 03 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
04	40	Unid.	Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas em eventos de 04 (quatro) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00

Itens 01, 02, 03 e 04 – Eficaz Locadora Ltda – EPP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019  
PROCESSO Nº 14.536/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de agregado reciclado para pavimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60.000	Tonelada	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 14,40	R\$ 864.000,00
02	20.000	Tonelada	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 14,40	R\$ 288.000,00

Itens 01 e 02 - Piraenge Construtora Eireli - EPP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

Ofício nº 05/2019

Ref. Edital de Chamamento Público nº 03/2019

Para o Edital de Chamamento Público nº 03/2019 - SMADS, que tem por objeto a execução do Programa Acessuas Trabalho, foi apresentada uma proposta pela Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional. Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 9,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira  
Anelize Guastalli  
Fernanda Ap. Martim  
Ariane Tonon Soave Rodrigues  
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de furadeira e parafusadeira.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	Decoracolor Comercio e Serviços de Equipamentos de Tráfego Eireli	R\$ 293,50	R\$ 587,00
02	2	Fracassado	---	---

Piracicaba, 02 de maio de 2019

Angela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Waldir Nardi – M.E., Rua Barão do Bananal, 850 – Vila Pompéia – São Paulo/S.P. CNPJ 15.094.495/0001-32 – IE 145.024.239.118, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 59.076/18 – Pregão Eletrônico nº 164/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 06 de Maio de 2019.

Departamento Financeiro

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 71/2019 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FWG de Almeida - ME, CNPJ 18.987.656/0001-05, por descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 46.941/2018 – Pregão Eletrônico 89/18

Em, 14 de março de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019  
PROCESSO Nº 180.372/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento de espelhos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25	Unid.	ESPELHO 0,50m x 0,60m.	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
02	20	Unid.	ESPELHO 1,00m x 0,70m.	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00
03	20	Unid.	ESPELHO 1,00m x 1,00m.	R\$ 463,00	R\$ 9.260,00
04	30	Unid.	ESPELHO 1,50m x 1,00m.	R\$ 508,00	R\$ 15.240,00
05	10	Unid.	ESPELHO 1,20m x 0,60m.	R\$ 323,00	R\$ 3.230,00
06	10	Unid.	ESPELHO 1,50m x 0,60m.	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
07	05	Unid.	ESPELHO 1,55m x 1,15m.	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00
08	15	Unid.	ESPELHO 1,60m x 0,80m.	R\$ 369,99	R\$ 5.549,85
09	30	Unid.	ESPELHO 2,00m x 1,50m	R\$ 1.009,50	R\$ 30.285,00

Itens 01 a 09 - A.P. Artiole Eireli - ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019  
 PROCESSO Nº 152.379/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento de brinquedos pedagógicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
38	170	Unid.	GANGORRA EM FORMATO DE DINOSSAURO.	R\$ 364,20	R\$ 61.914,00

Item 38 - M7 Tecidos e Acessórios Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019  
 PROCESSO Nº 152.379/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento de brinquedos pedagógicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	140	Unid.	Brinquedo didático formato de: coelho.	R\$ 44,96	R\$ 6.294,40
11	140	Unid.	Conjunto de dinossauros em plásticos com 6 peças.	R\$ 22,65	R\$ 3.171,00
18	280	Unid.	Brinquedo em MDF contendo 10 quebra cabeças com imagens e números.	R\$ 14,90	R\$ 4.172,00
26	280	Unid.	Caminhão tanque trucado.	R\$ 27,37	R\$ 7.663,60
33	410	Unid.	Conjunto de beleza 6 peças cores metalizadas.	R\$ 21,00	R\$ 8.610,00
35	850	Unid.	CONJUNTO DE MASSINHA PARA MODELAR.	R\$ 40,17	R\$ 34.144,50
37	170	Unid.	COZINHA INFANTIL.	R\$ 183,70	R\$ 31.229,00
43	430	Unid.	JOGO DE JANTAR COM PINTURA EM TEFLON.	R\$ 18,85	R\$ 8.105,50
56	280	Unid.	VAN ESCOLAR.	R\$ 24,50	R\$ 6.860,00
59	280	Unid.	CAMIONETE PLÁSTICA COM JET SKI.	R\$ 19,30	R\$ 5.404,00

Itens 10, 11, 18, 26, 33, 35, 37, 43, 56 e 59 - Jorge H. Khury Junior – ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
03/05/2020	7.722.259,54
06/05/2019	159.600,00
07/05/2019	6.757,63

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
03/05/2019	1.550.479,75

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
03/08/2019	125.402,00
06/05/2019	58.302,84

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
03/04/2019	20.047,45

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2019

Objeto: Aquisição de lâmpadas LED.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	3.000	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	13,45	40.350,00
2	1.000	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	11,20	11.200,00
				51.550,00

Piracicaba, 06 de maio de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
 Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019  
 PROCESSO Nº 22.235/2019  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	PAR	LUVVA CIRÚRGICA estéril, N 8.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
04	500	UNI	LUVVA AMBIDESTRA NITRILICA tamanho P, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha sintética (nitrilo), micro texturizada na ponta dos dedos, sem pó absorvível, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,1656	R\$ 82,80
05	75.000	UNI	LUVVA VINIL transparente, tamanho M, isenta de talco e de latex, ambidestras, para procedimentos não cirúrgicos; não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,113	R\$ 8.475,00

Itens 01, 04 e 05 - Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019  
 PROCESSO Nº 24.245/2019  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	UNI	INDICADOR BIOLÓGICO para vapor do tipo auto contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, indicado para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados pré-vácuo que operem a 132 e 134 Graus Celsius. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100 mil esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus (atcc 7953), com certificados de qualidade assegurada, acondicionada em uma ampola plástica contendo uma ampola de vidro com caldo nutritivo, fechada por uma tampa marrom, com orifício central e protegida por papel hidrofóbico. Prazo de validade de 2 anos. Caixa com 100 ampolas.	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00

Item 01 – E. L. Machado & LD Matos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019  
 PROCESSO Nº 23.125/2019  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de processamento e escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	15	ROL	1. ETIQUETAS 1.1 Rolos de etiquetas compatíveis com as impressoras da marca Zebra modelo GC420t. 1.2 As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 24 x 16 mm (vinte e quatro por dezesseis milímetros), podendo haver uma variação de no máximo um milímetro para mais ou para menos. Poderão ser apresentadas em rolos com 3 ou 4 colunas. 1.3 As etiquetas deverão ser do tipo couché. 1.4 Deverá ser apresentada amostra, catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas e garantias, junto com a proposta. 1.5 Rolos com no mínimo 5.000 etiquetas.	R\$ 19,84	R\$ 297,60

Item 02 – FFG Comércio de Suprimentos Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019  
 PROCESSO Nº 23.125/2019  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de processamento e escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.700	ROL	BOBINAS de papel para FAX, 216 MM X 30 M.	R\$ 8,41	R\$ 14.297,00
04	100	UNI	RIBBON: cartucho de ribbon para impressora Zebra Card, ZXP Serie 3; preto monocromático; capacidade 1.000 imagens; original ou compatível com o produto original, não remanufaturado.	R\$ 136,40	R\$ 13.640,00

Itens 03 e 04 – Jorge H. Khury Junior - ME



Chamamento Público – Edital 01/2019

Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde divulga o resultado preliminar do Chamamento Público – Edital 01/2019.

Eixo Prioritário 1:

Classificação	Pontuação Média	Projeto	OSC
1º	74,50	Não viralize a ignorância, conheça!	CAPHIV – Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais
2º	65,00	Vivendo a diversidade	CASVI – Centro de Apoio e Solidariedade a Vida
3º	60,00	Diversidade e educação	OSCIPI – Terra das Andorinhas

Eixo Prioritário 2:

Classificação	Pontuação Média	Projeto	OSC
1º	78,25	Esquina da noite	CASVI – Centro de Apoio e Solidariedade a Vida
2º	78,00	Prevenir faz bem	CAPHIV – Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais
3º	77,25	Prevenção e cidadania na noite	OSCIPI – Terra das Andorinhas

Eixo Prioritário 3:

Classificação	Pontuação Média	Projeto	OSC
1º	78,50	Prevenção na quebrada	CAPHIV – Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais

Abre-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Piracicaba, 09 de maio de 2019

Andresa Cristina Ferraz Pupin  
Luís Fernando de Lima Nunes Barbosa  
Solange Aparecida Mizuki Kagawa Ferrarezi  
Comissão de Seleção

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 09 Maio de 2019.

CANCELAMENTO DE VISTO DE CONCLUSÃO:

Nº DE ORDEM: 1692 Jurandir Ongaratto, protocolo nº 154.057/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2019

Objeto: Aquisição de rolos de vinil e lonas para uso na Divisão de Sinalização de Trânsito para confecção de faixas e placas diárias.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTDE	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	20	Rizon Industria de Maquinas Ltda	346,00	6.920,00
2	3	fracassado		
3	2	fracassado		
4	4	Pira Sinal Comercio de Materiais para Sinalização Ltda.	182,00	728,00
5	2	Techpel Soluções Corporativas Ltda	167,88	335,76
				7.983,76

Piracicaba, 06 de maio de 2019.

Jorge Akira Kobayaski  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SAÚDE/SEMOB)  
Código Licitação nº 2018.000.001.046.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.830.  
Contrato nº 1565/2018.  
Proc. Admin.: nº 121.952/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 217/2018.  
Objeto: Reforma do imóvel localizado a Rua Gomes Carneiro (antiga Sede da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde).  
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Data: 26/12/2018.

DO ADITIVO – VALOR  
Código Aditivo nº 2019.000.000.157.  
Aditivo nº 1.565/2018 – 2.  
Valor: R\$ 9.330,44 (nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).  
Data: 02/05/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SEMA/SEMACE/SELAM/SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 119.482/2014.  
Licitação: Pregão Presencial nº 165/2014.  
Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.  
Valor: R\$ 15.414.464,52 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/10/2014.

DO ADITIVO – VALOR (SELAM)  
Valor acrescido: R\$ 70.188,06 (setenta mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos).  
Data: 02/05/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2018.000.000.799.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.444.  
Contrato nº 819/2018.  
Proc. Admin.: nº 63.229/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2018.  
Objeto: Prestação de serviços de esgotamento, limpeza de fossas e descarte de resíduos das Escolas Municipais.  
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 25/07/2018.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2019.000.000.158.  
Aditivo nº 819/2018 – 1.  
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).  
Data: 09/05/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)  
Contrato nº 512/2016.  
Proc. Admin.: nº 182.611/2015.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 28/2015.  
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, e jardinagem em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário no município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.  
Valor: R\$ 16.439.717,10 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Termo de Aditamento nº 512/2016 - 3.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 16.516.061,47 (dezesseis milhões, quinhentos e dezesseis mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).  
Data: 18/04/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVAADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA ME. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (SEMTRE)  
Contrato nº 584/2017.  
Proc. Admin.: nº 17.279/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2017.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados na SEMTRE.  
Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/04/2017.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Aditivo nº 584/2017 -2.  
Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 26/04/2019.

Contratada: MERCK S/A. - CNPJ nº 33.069.212/0012-37 (SAÚDE)  
Contrato nº 908/2019.  
Proc. Admin.: nº 60.456/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Fornecimento do medicamento CETUXIMABE 5MG/ML à Sra. Tainá Fernanda Sanches, conforme determinação judicial do Processo nº 1004210-24.2019.8.26.0451, da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP.  
Valor: R\$ 33.117,66 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 09/05/2019.

Contratada: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.476.191/0001-56 (SAÚDE)  
Contrato nº 909/2019.  
Proc. Admin.: nº 51.624/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2018 - Ata de Registro de Preços nº 457/2018 (válida até 28/08/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.  
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 09/05/2019.

Contratada: DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. – CNPJ nº 27.490.346/0001-71 (SEMA)  
Contrato nº 910/2019.  
Proc. Admin.: nº 29.541/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2019.  
Objeto: Aquisição de bobinas de papel para relógio eletrônico de ponto.  
Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 09/05/2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

Execução de obras de pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Elias Gabriel da Silva.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RJ das NEVES OBRA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes, por cumprirem integralmente o exigido no edital. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93, ficando ainda, marcada para o dia 22/05/2019 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Marcel Varella Pires  
Presidente



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

O Semaie Piracicaba TORNA público a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 16 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo Semaie Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

#### II – DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	CÓD.	VAGAS	VENCIMENTOS	JORN. SEMANAL	REQUISITOS
Agente Comercial	001	02	R\$2.676,21	40h	Ensino Médio Completo
desenhista	002	02	R\$2.676,21	40h	Diploma de Conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso profissionalizante básico de desenho técnico no mínimo 48 horas e certificado de conclusão de curso de AUTOCAD
escriturário	003	02	R\$2.297,98	40h	Ensino Médio Completo
motorista	004	02	R\$2.297,98	40h	Ensino Médio Completo e CNH categoria D ou superior
operador de mesa telefônica	005	02	R\$ 2.118,98	36h	Ensino Médio Completo
Técnico de segurança do trabalho	006	02	R\$2.896,12	40h	Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro regular no respectivo órgão de classe.
assistente social	007	01	R\$3.748,02	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro regular no respectivo órgão de classe.
engenheiro civil	008	02	R\$6.042,46	40h	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro regular no respectivo órgão de classe.
médico do trabalho	009	01	R\$6.042,46	20h	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe regularizado

- 2.2. O vencimentos do cargo tem como base o mês de abril de 2019.
- 2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
  - 3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
  - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital.
  - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
  - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
  - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
  - 3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo Semaie Piracicaba;
  - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
  - 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

- 3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.
- 3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 21 de Maio de 2019 às 23h59min de 27 de Junho de 2019 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).
- 3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:
  - a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
  - b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
  - c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
  - d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
  - d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
  - e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
  - f) imprimir o boleto bancário; e,
  - g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 28 de Junho de 2019, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:
- 3.8.1. Os candidatos que não possuírem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de Educação Digital de Piracicaba.
- 3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo V deste Edital.

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$30,00
Ensino Técnico	R\$40,00
Ensino Superior	R\$50,00

- 3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
  - 3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
  - 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
    - 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
    - 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 28 de Junho de 2019.
      - 3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
    - 3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
  - 3.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
  - 3.11. Às 23h59 min de 06 de Junho de 2019, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.
  - 3.12. A Fundação VUNESP e o Semaie Piracicaba não se responsabilizam por solitação de inscrição, como pagante ou como isento, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
    - 3.12.1. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
  - 3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de isenção da taxa de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.
  - 3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ou após o deferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
    - 3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante/isenção do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
  - 3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, na área do candidato.
    - 3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.
  - 3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).
    - 3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.
    - 3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.
    - 3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
    - 3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
    - 3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.
  - 3.17. Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:
    - 3.17.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei 6.242/08 e suas alterações posteriores.
    - 3.17.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei 6.242/08 e suas alterações posteriores.
    - 3.17.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, somente constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAIE convocar candidatos da listagem geral para nomeação.
    - 3.17.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.
      - 3.17.4.1. A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).
    - 3.17.5. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

#### IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
  - 4.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.
  - 4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.



4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da(s) deficiência(s).

4.6. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – no ato da inscrição – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo Sema Piracicaba, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

4.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o Sema Piracicaba constituir-se-á, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVA/DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Agente Comercial	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	13 10 7 20	3h
Desenhista	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 15 20	3h
Escriturário	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Atualidades	15 15 10 10	3h
Motorista	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova Prática	15 15 20 --	3h
Operador de Mesa Telefônica	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 15 10 10	3h

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVA/DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Técnico de Segurança do Trabalho	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	13 10 7 20	3h
Assistente Social Engenheiro Civil	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	13 10 7 30	3h30
Médico do Trabalho	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Política de Saúde Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 15 30	3h30

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A prova prática, para o cargo de Motorista, de caráter eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

5.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

5.3.2. Deverão ser observados, também, os Capítulos VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS e VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o Sema Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do Sema Piracicaba ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

6.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o Sema Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;



6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
- h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
- i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
- l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 18 de Agosto de 2019 conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
AGENTE COMERCIAL	9h00
DESENHISTA	
ESCRITURÁRIO	
MOTORISTA	
OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14h30
ASSISTENTE SOCIAL	
ENGENHEIRO CIVIL	
MÉDICO DO TRABALHO	

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda: a) consultar os sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

- a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);
- b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18. Para a realização da prova prática, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do item 6.3. deste Edital.

6.18.1. Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitada a tabela a seguir:

CARGO	CÓDIGO	Nº de Candidatos Total a serem convocados
Motorista	004	40

- Sendo a distribuição da seguinte forma:

(Lista Geral)	(Lista Afro)	(Lista Especial)
30	08	02

6.18.1.1. Havendo empate na última colocação, conforme previsto no item 6.18.1., os candidatos nesta condição também serão convocados.

6.18.1.1.1. Caso não haja candidato classificado da lista de afrodescentes e da Lista Especial, serão convocados os da lista geral até o limite de 40 candidatos.

6.18.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 6.18.1., deste Edital serão desclassificados deste Concurso Público.

6.18.1.3. O candidato somente poderá realizar a prova prática na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.

6.18.2. Para realização das provas práticas, o candidato convocado deverá:

6.18.2.1. comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.18.2.2. apresentar documento de identidade, conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;

6.18.2.3. entregar – uma cópia simples, acompanhada do original, da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida como requisito, conforme disposto no item 2.1., deste Edital, desde que esteja:

a) dentro do prazo de validade;

b) não plastificada; e

c) em perfeito estado de conservação, ou seja, legível.

6.18.3. O candidato que não cumprir qualquer dos itens 6.18.2. até o 6.18.2.3., deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

6.18.4. Para prova prática para o cargo de Motorista, não será aceito Boletim de Ocorrência.

6.19. A prova prática:

6.19.1. A prova prática tem data prevista para sua realização em 13 de Outubro de 2019, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

6.19.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local para a realização da prova prática deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.19.3. Além do previsto nos itens 5.3. e 5.3.1 deste edital, a prova prática para o cargo de Motorista, também será composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos.

6.19.4. Esse percurso tem por finalidade:

aferir a experiência (prática veicular);

adequação de atitudes (domínio do veículo);

zelo com o veículo (verificação do veículo);

postura e habilidades do candidato em dirigir (uso da legislação na conduta na via pública), na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.

6.20. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

6.20.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.20.2. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

## VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100$$

Tq

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e:

- a) não zerar na Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Descrição
001	Agente Comercial
002	Desenhista
004	Motorista
005	Operador de Mesa Telefônica
006	Técnico em Segurança do Trabalho
007	Assistente Social
008	Engenheiro Civil
009	Médico do Trabalho

- b) não zerar na Prova de Língua Portuguesa para o cargo:

Cargo	Descrição
003	Escriturário

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.2. DA PROVA PRÁTICA

7.2.1. A prova prática será de caráter eliminatório.

7.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

7.2.3. Será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2.4. O candidato INAPTO na prova prática ou aquele habilitado na prova, mas não convocado para a prova prática, será desclassificado do Concurso Público.

## VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos.



## IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- 9.1.1. para os cargos 001 – Agente Comercial e 002 - Desenhista  
a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;  
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para o cargo 003 - Escriturário

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;  
c) que obtiver maior nota da prova de Matemática;  
d) que tiver maior nota na prova Noções de Informática;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.3. para o cargo 004 - Motorista

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;  
d) que tiver maior nota de Matemática;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.4. para o cargo 005 – Operador de Mesa Telefônica

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;  
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.5. para o cargo 006 – Técnico de Segurança do Trabalho

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;  
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.6. para os cargos 007 – Assistente Social e 008 – Engenheiro Civil

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;  
d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.7. para o cargo 009 – Médico do Trabalho

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;  
c) que obtiver maior nota da prova de Política em Saúde;  
d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;  
e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;  
f) Ter sido jurado (Lei 11.689/2018) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

## X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

- 10.2.1. o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, no link "recurso", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:  
a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);  
b) aos gabaritos das provas objetivas;  
b.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.  
c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;  
d) do resultado da prova prática;  
10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.  
10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.  
10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolo pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.  
10.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.  
10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e extra oficialmente no site da Fundação VUNESP.  
10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.  
10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.  
10.9. Não será reconhecido como recurso:  
10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;  
10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recurso" na página específica deste Concurso Público;  
10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.  
10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.  
10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.  
10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e da planilha de avaliação da prova prática.  
10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.  
10.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

## XI – NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do Semae Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:

- a) comprovar, que – na data da nomeação – possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;  
b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;  
c) entregar outros documentos que o Semae Piracicaba julgar necessários.  
11.2.1. O Semae Piracicaba – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).  
11.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato – FIC.  
11.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.  
11.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o Semae Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.  
12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.  
12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.  
12.4. Caberá ao Semae Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

- a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso; e  
b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo Semae Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba – S.P.

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

- a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;  
b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para o Semae Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 - 9611, no horário das 08 às 16 horas.

12.9. O Semae Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. O Semae Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Semae Piracicaba.

12.16. Decorridos 05 anos da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

12.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Semae Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.  
12.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.19. Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);  
b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);  
c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do Semae Piracicaba);  
d) o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital).  
e) o Anexo V (cronograma previsto).

José Rubens França  
Presidente do Semae Piracicaba

Piracicaba, 08 de Maio de 2019.

## ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI Nº 7672/2013

NOME DO CARGO: AGENTE COMERCIAL

## ATRIBUIÇÕES:

Atender ao público, fornecer informações e buscar soluções;  
Efetuar cobranças e parcelamentos;  
Receber e examinar documentos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas..

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40HORAS

## EXIGENCIAS DOS CARGOS:

Diploma de Conclusão do Ensino Médio



NOME DO CARGO: DESENHISTA

**ATRIBUIÇÕES:**

Elaborar e reproduzir desenhos, mapas, projetos e croquis;  
Criar e reproduzir plantas, desenhos e detalhamentos cartográficos;  
Organizar, disponibilizar e manter atualizado o sistema de arquivo das plantas e informações técnicas cadastrais;  
Extraírem cópias de plantas;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

**EXIGENCIAS DOS CARGOS:**

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso profissionalizante básico de desenho técnico no mínimo 200 horas e certificado de conclusão de curso de AUTOCAD

NOME DO CARGO: ESCRITURÁRIO

**ATRIBUIÇÕES:**

Redigir, conferir e responsabilizar-se por documentos;  
Executar tarefas de âmbito administrativo;  
Secretariar, assessorar e participar de reuniões e equipes de trabalho;  
Executar serviços de arquivamento e guarda de documentos;  
Prestar atendimento ao público;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

**EXIGENCIAS DOS CARGOS:**

Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

NOME DO CARGO: MOTORISTA

**ATRIBUIÇÕES:**

Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos para transportes de passageiros e cargas;  
Manter o veículo limpo e em condições de uso;  
Verificar as condições dos veículos;  
Anotar e comunicar defeitos que necessitem de serviços de manutenção corretiva;  
Orientar, supervisionar e auxiliar no carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos;  
Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;  
Operar guincho em veículos;  
Zelar pela segurança dos passageiros;  
Fazer anotações em relatórios;  
Executar tarefas de âmbito administrativo;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

**EXIGENCIAS DOS CARGOS:**

Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo e CNH categoria D ou superior.

NOME DO CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**ATRIBUIÇÕES:**

Inspeccionar e verificar as condições de proteção e segurança do trabalho nas áreas, instalações, equipamentos e nos locais de execução;  
Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção;  
Instruir servidores quanto as normas de segurança, combate a incêndio e medidas de prevenção de acidentes;  
Investigar e analisar acidentes;  
Propor medidas de prevenção e controle de acidentes;  
Vistoriar e manter equipamentos e materiais de segurança e proteção em condições de uso;  
Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade;  
Inspeccionar as condições de segurança nas obras;  
Prestar assessoramento à CIPA;  
Elaborar, participar e ministrar cursos e palestras;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

**EXIGENCIAS DOS CARGOS:**

Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro regular no respectivo em órgão de classe.

NOME DO CARGO: OPERADOR DE MESA TELEFONICA

**ATRIBUIÇÕES:**

Operar terminais telefônicos;  
Prestar atendimento a clientes internos e externos;  
Atender e efetuar triagem de ligações telefônicas, recepcionando-as e transferindo-as;  
Registrar ligações solicitadas e atendidas;  
Efetuar consultas em sistemas;  
Dar andamento em solicitações, reclamações e sugestões;  
Comunicar-se com fluência, desenvoltura e cordialidade;  
Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais;  
Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 36HORAS

**EXIGENCIAS DO CARGO:**

Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

NOME DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

**ATRIBUIÇÕES:**

Identificar, orientar e acompanhar os servidores e suas famílias nas questões que envolvam o desenvolvimento de suas atividades;  
Acompanhar e orientar os servidores visando o esclarecimento de seus direitos, obrigações, vantagens e benefícios;  
Identificar e orientar consumidores buscando auxiliá-los nas questões sócio econômicas que envolvam o saneamento básico;  
Elaborar e participar de planos, programas e campanhas educativas de saneamento básico;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas..

CARGA HORARIA SEMANAL:30 HORAS

**EXIGENCIAS DO CARGO:**

Diploma de Conclusão do Nível Superior em Serviço Social e registro regular no respectivo em órgão de classe..

NOME DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

**ATRIBUIÇÕES:**

Estudar, planejar, elaborar e responsabilizar-se por projetos de engenharia civil;  
Prestar assistência, assessoria e consultoria;  
Elaborar memoriais, normas, pareceres, relatórios e informes técnicos;  
Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;  
Executar e desenvolver planos diretores;  
Realizar acompanhamento orçamentário e confecção de plano plurianual e orçamentos anuais;  
Acompanhar e gerenciar a execução de obras e serviços;  
Acompanhar e fiscalizar serviços de operação das estações de tratamento, elevatórias e reservatórios, instalações sanitárias, aquedutos e outros;  
Elaborar planos de trabalho de manutenção preventiva e corretiva;  
Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos e águas estagnadas em geral;  
Padronizar, mensurar e manter o controle de qualidade nas obras e serviços técnicos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40HORAS

**EXIGENCIAS DOS CARGOS:**

Diploma de Conclusão do Nível Superior em Engenharia Civil e registro regular no respectivo em órgão de classe.

NOME DO CARGO: MEDICO DO TRABALHO

**ATRIBUIÇÕES:**

Examinar e estabelecer diagnósticos acerca das condições de saúde do servidor;  
Elaborar laudos médicos;  
Prestar atendimento em casos de emergências e acidentes de trabalho;  
Avaliar condições de insegurança;  
Realizar visitas periódicas em locais de trabalho;  
Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores;  
Participar do planejamento e execução de programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência;  
Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos;  
Participar de programas de vacinação;  
Analisar experiências psicossomáticas;  
Elaborar análises profiisográficas;  
Proceder exames médicos demissionais e admissionais;  
Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e periculosidade e doenças profissionais;  
Proceder exames médicos para retorno ao trabalho, restrição ou readaptação;  
Executar tarefas de âmbito administrativo;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

CARGA HORARIA SEMANAL: 20 HORAS

**EXIGENCIAS DOS CARGOS:**

Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe regularizado (em dia)

## ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Agente Comercial, Operador de Mesa Telefônica, Técnico de Segurança do Trabalho.

### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.  
Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.  
Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Comercial

Conhecimentos Específicos: Execução de rotina administrativa. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Documentos oficiais, tipos, composição, estrutura. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal. Excelência no atendimento ao público; enfoque na qualidade; atendimento presencial e por telefone. Noções de rotinas de faturamento, de contas a pagar, de cobrança e de controle de caixas.

Cargo: Operador de Mesa Telefônica

Conhecimentos Específicos: Atendimento telefônico (princípios básicos). Registro de chamadas. Técnicas de conversação no telefone. A voz e suas funções. Postura de comunicação. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras à comunicação, bloqueios e distorções. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão: como utilizar corretamente o serviço. Eficácia profissional e administração de tempo. Importância das relações humanas. Noções básicas de atendimento ao público.



Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativa. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco. Implementação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Cargos: Desenhista e Motorista.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Desenhista

Conhecimentos Específicos: Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. AutoCAD 2D: Iniciação/Configuração. Sistemas de Coordenadas. Barras de menus e o seu conteúdo. Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos. Blocos e Símbolos. Gestão de Layers. Dimensionamento da página e do desenho. Preparação de Layouts e Plotagem. AutoCAD 3D: Introdução ao CAD. Introdução ao CAD 3D. Vantagens de sua utilização. Comandos Básicos. Ferramentas de Desenvolvimento 3D. Recursos e visualização do desenho. Ferramentas de precisão. Desenhos modulares 3D. Vistas. Text 3D. Criando superfície. Modelando sólidos. Montagem de Conjuntos. Renderização em 3D.

Cargo: Motorista

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito de acordo com as atualizações do CONTRAN: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: do sistema nacional de trânsito, regras gerais para circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, da educação para o trânsito, da sinalização de trânsito, os sinais de trânsito, da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito, dos veículos, registro e licenciamento de veículos, da condução de escolares, da habilitação, das infrações, das penalidades, das medidas administrativas, do processo administrativa, dos crimes de trânsito, anexo I e Resoluções do Contran que alteram os artigos do CTB. Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas.

Cargo: Escriturário

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de 1º de outubro de 2018, divulgados na mídia local e/ou nacional. Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos: Assistente Social e Engenheiro Civil.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Assistente Social

Conhecimentos Específicos: Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos Socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e Territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer.

Cargo: Engenheiro Civil

Conhecimentos Específicos: Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem, locação de obra, sondagens, instalações provisórias. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto: formas e armação. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas, linhas de influência em estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado: estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (atualizada) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. Norma Regulamentadora nº 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121, 129 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas, aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. Inovação tecnológica e racionalização da construção. Legislação Aplicada às Edificações: Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo. Conhecimentos de AutoCAD.

Cargo: Médico do Trabalho.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Política de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei no 8.080 de 19/09/90. Lei no 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of. Port. nº. 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T's. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio-ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle de uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

#### ANEXO III

##### ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:

- Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- Telefone: (0xx11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- Site: www.vunesp.com.br

2. do Semaep Piracicaba:

- Endereço completo: Rua 15 de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP (CEP 13417-100)
- Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis).
- Telefones: (019)3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
- Site: www.semaepiracicaba.sp.gov.br

#### ANEXO IV

Biblioteca Municipal:  
Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro  
Telefone: 3433-3674

Centros de Educação Digital:

- Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371
- Bosques do Lenheiro - Rua Amburanas, 333 - Tel.: 3413-4752
- Eldorado - Rua Eurico Gaspar Dutra, 1537 - Tel.: 3411-1218
- Gilda - Rua Maria de Lourdes F. Jacob, 120 - Tel.: 3413-0725
- Jaraguá - Rua Mariano da Costa, 430 - Tel.: 3422-5988
- Jardim Jupia - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163
- Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357
- Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687
- Mario Dedini - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864
- Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737
- Pq Eucaliptos - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563
- Pq Piracicaba - Rua Ipeúna, 55 - Tel.: 3415-4372
- Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941
- Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel: 3433-7747
- Santa Fé - Rua Manoel Ocanã, 41 - Tel.: 3411-1316



## ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	21/05/2019
Término das inscrições	27/06/2019
Vencimento do Boleto Bancário	28/06/2019
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	10/07/2019
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição anulada/cancelada.	De 11 a 12/07/2019
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	30/07/2019
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	03/08/2019
Aplicação: Prova Objetiva	18/08/2019
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	20/08/2019
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 21 a 22/08/2019
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	10/09/2019
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	De 11 a 12/09/2019
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova e classificação prévia.	21/09/2019
Prova Prática	
- Convocação para prova prática	28/09/2019
Aplicação da Prova Prática	13/10/2019
Resultado da Prova Prática	26/10/2019
Período de Vista da Planilha e Recurso contra o resultado da prova prática e classificação prévia	De 28 a 29/10/2019
Resultado dos recursos contra o resultado da prova prática; e Classificação Final para todos os cargos	14/11/2019
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Maio 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003096/2019	PARQUE VILLE PIRACICABA	
003097/2019	ALINE PREZA SIQUEIRA NUNES	
003098/2019	NELI GONCALVES PENA	
003099/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
003100/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
003101/2019	ANTONIO DA SILVA LANA	
003102/2019	ALZIRA RAQUEL DE MATOS VIEIRA	
003103/2019	BOSQUES DE PIRACICABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	
003104/2019	BOSQUES DE PIRACICABA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	
003105/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003106/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003107/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003108/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
003109/2019	CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA	
003110/2019	SB JORNAIS REGIONAIS	
003111/2019	DANIEL BARBOSA LEITE	
003112/2019	TIAGO MARICONI DE ALMEIDA	
003113/2019	REAL PAULISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
003114/2019	OZIAS BASTOS RAMOS	
003115/2019	MARCON TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EP	
003116/2019	ADILSON SERGIO DILIO	
003117/2019	JOSÉ EDUARDO FEDATTO	
003118/2019	MARIA TARCILA DEGASPARI STENICO	
Despachos	Processo	Interessado
000035/2019	000031/2019	BANCO NACIONAL S.A.: "Deferido".
000301/2019	000242/2019	REGIONALDO DIAS GARCES: "Deferido".
000873/2018	000664/2018	SOCORRO MARIA BARBOSA: "Arquivado".
000894/2018	000681/2018	MIRALDO FERREIRA JARDIM: "Arquivado".
000961/2018	000739/2018	MANUEL LUIZ MAIA DA SILVA FERREIRA: "Arquivado".
000993/2018	000764/2018	ALEXSANDRO SANTOS TORRES: "Arquivado".
001058/2018	000813/2018	MARCOS DOS SANTOS SILVA: "Arquivado".
001095/2019	004697/2018	LUIZ AUGUSTO CHINELATTO ABRATE: "Deferido".
001348/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001350/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001519/2018	001134/2018	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA: "Arquivado".
001570/2018	001166/2018	PEDRO ANTONIO RICO: "Arquivado".
001573/2018	001169/2018	VALDECIR JOSE DE LIMA: "Arquivado".
001574/2018	001170/2018	ANDRÉ LUIS BATISTA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
001687/2018	001263/2018	SUELI ELIANA DE LIMA CARNEIRO: "Arquivado".
001688/2018	001264/2018	ADILSON ANTONIO FLENHA: "Arquivado".
001766/2018	001332/2018	RAFAEL HIROSHI NAKAGAWA MOREIRA: "Arquivado".
001767/2018	001333/2018	JOSUELO APARECIDO DE ALMEIDA: "Arquivado".
002055/2017	001443/2017	FERNANDO MESSIAS DE ALMEIDA ARAUJO: "Arquivado".
002710/2019	002000/2019	ALEX PEREIRA FRANCISCO: "Deferido".
002808/2018	002052/2018	ANA PAULA COLOMBELI: "Arquivado".
002814/2018	002058/2018	CICERO DA SILVA FERREIRA: "Arquivado".
002814/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002824/2018	002062/2018	MARIA APARECIDA DE GODOY NUNES: "Arquivado".
002827/2018	002065/2018	MARCOS CARDOSO DE FREITAS: "Arquivado".
002830/2018	002068/2018	JOSE GUIMARAES GOMES: "Arquivado".
002842/2019	002074/2019	RENATA FERNANDA LAGO SPIRONELLO: "Deferido".
003064/2017	002118/2017	FILIP AUGUSTO ANDREUCETTI: "Arquivado".
004514/2018	003376/2018	SETOR DE TRANSPORTE: "Arquivado".
007858/2018	005405/2018	ANDRE FELIPE PENALVA: "Deferido".

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, devidamente ratificada por esta Presidência, em 15 de abril de 2019, conforme Processo n.º 1625 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de hidrômetro, a partir de 02 de maio de 2019, o servidor Willian Gabriel Gonçalves. Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

José Rubens França  
Presidente do SEMAE

## NOTIFICAÇÃO N.º 17/01/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 218/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 07/2019

PROCESSO N.º 345/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA., sediada na Rua M.M.D.C, 1065, bairro Pauliceia, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.730.935/0001-40 e Inscrição Estadual sob n.º 635.620.924.119, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela mora na execução da Autorização de Fornecimento 218/2019.

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de maio de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 29/18, que "institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Medalha Martinho Lutero", e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/19

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 29, de 07 de junho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A "Medalha Martinho Lutero" será entregue em Reunião Solene, previamente agendada, à um representante do movimento protestante, indicado pelo vereador proponente, com representação no Município.

Parágrafo único: Fica restrita a entrega de 01 (uma) Medalha por ano." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de maio de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
1º Secretário

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de maio de 2019.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Rerilson Teixeira de Rezende - PDL Nº 12/19

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 17/2019.

Objeto: prestação de serviços de molduras em madeira com fornecimento de material.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 23/05/2019 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 23/05/2019 às 13h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site.

Piracicaba, 09 de maio de 2019.

Mauro Rontani  
Diretor da Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: PGL Comércio de Veículos Eireli ME.

OBJETO: aquisição de 02 (duas) ambulâncias novas, por fornecimento integral e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan.

DATA: 09 de maio de 2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.000,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 16/2019.

PROCESSO: 685/2019.

Ata de Registro de Preços nº: 33/2019.

Saltinho, 09 de maio de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
- Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Essencial Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção e destinação final de resíduos volumosos provenientes de operação cata cacareco, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, bem como de indicação de aterro que esteja devidamente licenciado para receber esse tipo de descarte.

DATA: 08 de maio de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 3.800,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 23/2019.

PROCESSO: 752/2019.

Saltinho, 08 de maio de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
Diretor Administrativo

**PROCON**

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2019 - 61603 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/2199-98 - CNPJ - Auto de Infração 191 - série A1

Processo nº 2019 - 70609 – BANCO BRADESCO S/A - CNPJ 60.746.948/4140-06 - Auto de Infração 192 - série A1

Relação de Autos cancelados pela Fiscalização do Serviço Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Auto de Infração nº190 – Serie A1 cancelado e substituído pelo Auto de Infração nº191 – Serie A1

**CONSELHO**

Conselho Municipal de Políticas para LGBT (CMP-LGBT),

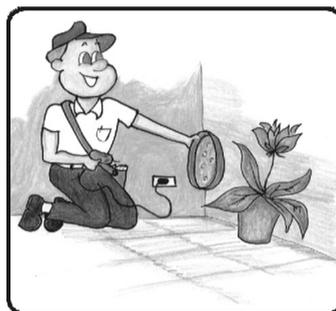
Edital de convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas para LGBT de Piracicaba

O presidente do Conselho Municipal de Políticas para LGBT (CMP-LGBT), Sr. Anselmo Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 18 do Regimento Interno do Conselho, convoca os membros do conselho a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2019, no Anfiteatro da SEMTRE, localizado na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, número 900, Centro, em primeira convocação às 19h00, com a presença de metade mais um dos associados e, em segunda convocação às 19h15, com os que estiverem presentes. A reunião terá como pauta única a alteração do Regimento Interno do conselho, conforme disciplinado no artigo 31.

Piracicaba, 08 de maio de 2019.

**DENGUE**

Um problema de todos nós!



**Vasos e plantas**

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



**Pneus e Garrafas**

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



**Entulhos**

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



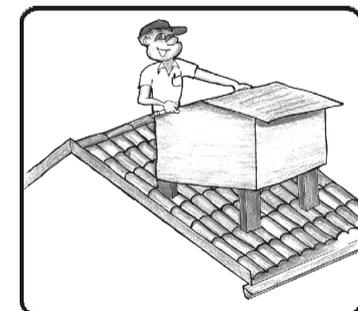
**Calhas e Lajes**

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



**Bebedouros de animais**

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



**Caixas d'água e cisternas**

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).